



Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ

EDITAL Nº 02 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO
REMUNERADO DE ENSINO SUPERIOR**

A Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ - FAPUR torna público o lançamento do presente Edital e convida os discentes matriculados até o 6º período do curso de ensino superior em Ciências Contábeis de sua instituição apoiada, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de estágio remunerado a ser exercido na sede da FAPUR. A base legal são as diretrizes expressas neste documento, bem como a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1. DOS FINS

O Edital destina-se a identificar e selecionar 1 (um) aluno que esteja matriculado até o 6º período do curso superior em Ciências Contábeis da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para a prática de estágio remunerado, para o desempenho de atividades supervisionadas ligadas a gestão de projetos administrados pela FAPUR.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado na sede da FAPUR, situada no Campus Sede da UFRRJ, BR 465 KM 7, Seropédica - RJ ou remotamente via Microsoft Teams.

2.1. Das Inscrições

A inscrição para o processo de seleção do estagiário deverá ser realizada, exclusivamente, pelo envio de e-mail para o endereço “curriculo@fapur.org.br”, a partir das 17h do dia 27 de dezembro de 2023 até às 23h59 do dia 17 de janeiro de 2024, considerando-se o horário oficial de Brasília.



Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ

No e-mail de inscrição e envio da documentação exigida deverá conter no campo "Assunto" o título "*Processo Seletivo Estágio FAPUR 2024*".

A documentação a ser anexada ao e-mail, no formato PDF, é:

Currículo;

Histórico de disciplinas cursadas até o presente momento;

Grade das disciplinas matriculadas no período letivo atual;

Carta de apresentação com as motivações para estagiar na FAPUR.

2.2. Dos Critérios

Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher os seguintes critérios:

Estar regularmente matriculado até o 6º período do curso de graduação em Ciências Contábeis da instituição apoiada, a UFRRJ Campus Seropédica, com disponibilidade para cumprir a carga horária exigida de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 (seis) horas diárias ininterruptas;

Poder cumprir as suas atividades nos horários de atendimento estipulados pelos departamentos envolvidos, quais sejam.

2.3. Das Etapas

A seleção será constituída das seguintes etapas:

A. Envio e análise da documentação;

B. Triagem dos candidatos;

C. Seleção dos candidatos que participação na entrevista a ser realizada entre os dias 22 de janeiro e 26 de janeiro de 2024, a entrevista será realizada na sede da FAPUR ou remotamente via Microsoft Teams, todas as informações serão enviadas previamente por e-mail.

Observação: As etapas A e C, se não cumpridas na íntegra, terão caráter eliminatório.



Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ

2.4. Da avaliação dos documentos

A avaliação dos documentos consiste na verificação da procedência e fidedignidade da documentação enviada.

O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, na forma prevista neste Edital, estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

Não será aceito inclusão de documentos após o prazo estipulado no Edital.

2.5. Do resultado

O resultado da seleção será realizado através do envio de e-mail ao candidato até o dia 29 de janeiro de 2024.

A fundação entrará em contato com candidato selecionado, para dar prosseguimento na regularização e início do estágio.

Os candidatos não selecionados também receberam um e-mail com feedback e agradecimento pela participação do processo.

3. VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO

O valor da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por 30 (trinta) horas semanais de dedicação. Nesse valor já está incluso o auxílio transporte.

Os valores serão depositados na conta bancária do estagiário, até o quinto dia útil de cada mês.

4. VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

O termo de compromisso de estágio superior vigorará enquanto o discente estiver regularmente matriculado no curso superior e terá prazo máximo de 2 (dois) anos, estipulado por lei, podendo ser rescindido a qualquer momento, por ambas as partes. A previsão para início do contrato será a partir do mês de fevereiro de 2024.



Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Os discentes selecionados desenvolverão na FAPUR uma série de atividades supervisionadas pertinentes a área de atuação profissional dos cursos superiores supracitados, gestão de contratos, gestão de pessoas, planejamento financeiro, prestação de contas, compras, importações, contabilidade, entre outras.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição dos candidatos no processo implica, em tácita, na aceitação das condições editalícias. A FAPUR destaca que toda e qualquer dúvida que surgir, não prevista no edital, será dirimida pelo departamento competente e, em última instância, pela diretoria da fundação.

Segue abaixo os canais de comunicação:

- Telefone: (21) 2682 1337 (dias úteis de 8h a 17h);
- rh@fapur.org.br;
- curriculo@fapur.org.br;

Seropédica, 27 de dezembro de 2023.

Armando Sales
Presidente da FAPUR